LEI MUNICIPAL Nº 584, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Ercília Maria de Jesus e dá outras providencias.

A Prefeita Do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Ercília Maria de Jesus** a artéria que que se inicia na Rua Odon David de Souza e término na residência do senhor Antônio de Ercília, em Lagoa de João Carlos neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o conhecimento público da denominação da rua mencionada no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 07 de fevereiro de 2022.

Adriana Alves Assunção Barbosa

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA